



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI N.º 1257 DE 01 DE AGOSTO DE 2013

**Denominada oficialmente de Rua Julys
Alison Soares Balreira (Julys Balreira), a
artéria que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **Rua Julys
Alison Soares Balreira (Julys Balreira)**, a artéria conhecida por Rua
Belém, localizada no bairro Sinhá Sabóia no município de Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de agosto de 2013.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal